



INDICAÇÃO IND 8667 /2012

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília – CEB, providências no sentido de implantar iluminação pública na Estância 4 de Mestre Darmas, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília – CEB, providências no sentido de implantar iluminação pública na Estância 4 de Mestre Darmas, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SVD Nº 8667/2012
Fls. Nº 01-20

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação da comunidade da Estância 4 de Mestre Darmas.

É reivindicação antiga dos moradores daquela localidade a implantação da iluminação pública naquele local, pois os moradores alegam que pagam as taxas de iluminação pública e não dispõem dos serviços.

A falta de iluminação causa muitos transtornos àquela comunidade que tem dificuldade de transitar nas ruas à noite e além do que facilita a ação dos bandidos que constantemente abordam as pessoas e levam seus bens.

80611
11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que o governo não se pode furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada **Celina Leão**

